

PUBLICADO EM JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 214 de 15/12/1978

DECRETO Nº 2781/78  
de 14 de dezembro de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$..... 642.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

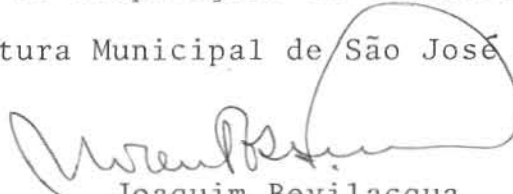
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito especial, no valor de Cr\$.642.000,00 (Seiscentos e quarenta e dois mil cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2111, de 08 de dezembro de 1978, destinado à implantação de 01(hum) Poço Artesiano na Vila São Vicente, e que terá a seguinte discriminação:

6.32	Divisão de Obras Publicas
6.32-13	Saúde e Saneamento
6.32-1376	Saneamento
6.32-13764470	Abastecimento de Água
6.32-13764471.66	Poço Artesiano Vila São Vicente
6.32-4110.00	Obras Públicas.....642.000,00

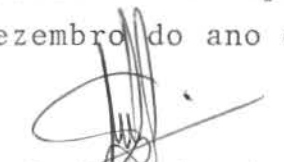
Artigo 2º - O credito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da dotação 20.21-13754288.10-3132.00 do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de dezembro de 1978.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e oito.

  
Abed Saïd Amim

Diretor do Deptº de Administração